PORTARIA No 503, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de fixação de datas para realização de pagamentos face o volume de processos,

Considerando o regramento administrativo dos processos de pagamento de competência da Secretaria Municipal de Fazenda,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado o calendário de pagamentos da seguinte forma:

- Custeio da Administração: de 01 a 10 do mês;
- Fornecedores e Outros: de 25 a 30 do mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO